



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.811, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER POR FUNÇÕES “Pro
Bono”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marataízes, considerando o Processo Administrativo nº 59091/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade ao inciso II, art. 6º, c/c § 2º e § 3º, do art. 7º da Lei Nº 2.035 de 28 de dezembro de 2018. Designar o servidor, **EDVAN DA SILVA EVARISTO**, matrícula nº105544-01 investido do quadro da Guarda Civil Municipal, desta municipalidade, para exercer a função de **INSPETOR CHEFE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)